



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER  
Seção de Montagem e Formalização de Processo - DER-SEMFOF

Memorando nº 133/2026/DER-SEMFOF

Porto Velho, 06 de abril de 2026.

Ao Senhor,

**SÉRGIO AUGUSTO FERNANDES JÚNIOR**

Coordenadora de Planejamento - DER-RO

A/c:

Ao Senhor,

**LEONARDO GUSTAVO DA MOTA MACENA**

Assessor Técnico de Licitação - DER/RO

e

**CLEITON RODRIGUES DA SILVA**

Gerente de Licitação em Substituição - DER/RO

Portaria nº 886 de 18 de março de 2024

**Assunto: Resposta ao Memorando nº 207/2026/DER-GEL – Manifestação Técnica Conclusiva acerca da Proposta – Pregão Eletrônico nº 90402/2025**

Senhor Coordenador,

Com os devidos cumprimentos, em atendimento ao Memorando nº 207/2026/DER-GEL (70623468), informamos que, visando ao saneamento das pendências apontadas no processo licitatório, foi realizada diligência junto à empresa **A. SILVA SANTOS & CIA LTDA**.

Para tanto, foi encaminhado à referida empresa o Ofício nº 2680/2026/DER-SEMFOF (70652725), por meio do qual foram formalmente solicitados os documentos e esclarecimentos necessários ao atendimento das exigências apontadas. Em resposta, a empresa apresentou, tempestivamente, toda a documentação requerida, por meio dos documentos (70872425), a qual foi devidamente juntada aos autos, conforme registros encaminhados pela própria licitante.

A documentação apresentada contempla:

- a) Comprovação de credenciamento ativo junto ao DETRAN/RO, apto a autorizar a produção de placas de identificação veicular padrão Mercosul (70872621);
- b) Declaração expressa quanto ao prazo de garantia do produto ofertado, em conformidade com o mínimo exigido no Termo de Referência (70872885);
- c) Confirmação do pleno atendimento às condições de fornecimento previstas no edital,

especialmente no que se refere à entrega parcelada e às demais obrigações contratuais (70872885).

Após análise técnica, verifica-se que a empresa atende integralmente às condições previstas no edital, não subsistindo pendências que impeçam sua habilitação.

Dessa forma, considerando o atendimento satisfatório à diligência realizada, bem como a conformidade da documentação apresentada com as exigências editalícias, manifestamo-nos pelo prosseguimento regular do certame, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MADSON PEREIRA DAS NEVES**

Chefe de Seção de Supervisão e Manutenção de Mecânica - DER/CLOG

**MICHELLE ROBERTA SANTIAGO**

Coordenadora de Logística - DER/CLOG



Documento assinado eletronicamente por **Madson Pereira das Neves, Técnico**, em 06/04/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Roberta Santiago Sobrinho, Coordenador(a)**, em 07/04/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70873049** e o código CRC **1E6581D6**.